



ATA N.º 2/Júri

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE VER:

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

**APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR –
CLASSIFICAÇÃO
AFERIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício da Junta de Freguesia de São João de Ver, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Presidente do Júri, Nuno João Marques Soares Albergaria, Presidente da Junta de Freguesia, Rui Manuel Vilar Cardoso, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri e Idalina Dias dos Reis Maia 2.º vogal efetivo, **a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes as necessidades permanentes da Freguesia de São João de Ver e reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**, em despacho datado de 10 de Dezembro de dois mil e vinte, e reúne, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento do posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 13 do aviso de abertura.

.....



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER
Município de Santa Maria da Feira

abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Classificação obtida na Avaliação Curricular

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: C F = (70%) AC + (30%) EPS

Nome	HA (Habilitação académica base)	Avaliação	FP (horas de formação profissional)	Avaliação	EP (Anos de Experiência Profissional)	Avaliação	Avaliação AC [(HA)+(FP)]
Adelina	12ª classe (esc. Obr.)	16	0	4	30 anos	90	17

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao procedimento concursal vertente.

Candidato (s)	Classificação obtida na Avaliação Curricular (valorizada em 100%)	Classificação Final (C.F.)
Adelina	17,0 Valores	17,0 Valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 15 do aviso de abertura e a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o candidato interessado, através de correio postal registado, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, da Classificação Final obtida no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da documentação



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER
Município de Santa Maria da Feira

respetivo contrato, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER

Rua da Estação n.º 500 - Apartado 847

4520 - 618 S. João de Ver

(Nuno João Marques Soares) (Rui Manuel Vilar
Albergaria) Cardoso)

NIF: 507 028 023

(Idalina Dias dos
Reis Maia)